



18	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	46.440.212/0001-90	R\$ 4,80	R\$ 288,00
19	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	46.440.212/0001-90	R\$ 22,19	R\$ 2.662,80
20	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	46.440.212/0001-90	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
21	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	46.440.212/0001-90	R\$ 17,11	R\$ 2.053,20
22	NEW PHARMS LTDA	43.641.608/0001-08	R\$ 18,25	R\$ 2.190,00
23	NEW PHARMS LTDA	43.641.608/0001-08	R\$ 17,40	R\$ 2.088,00
24	NEW PHARMS LTDA	43.641.608/0001-08	R\$ 22,07	R\$ 2.648,40
25	NEW PHARMS LTDA	43.641.608/0001-08	R\$ 14,95	R\$ 1.794,00

Macaé, 30 de outubro de 2023

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

*Republicado por incorreção

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ERRATA Nº 001 E REMARCAÇÃO
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 027/2023**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que visando atender adequações no edital estabelecidas pela Secretaria Municipal Adjunta de Obras, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens, subitens e anexos alterados no edital: 5.1, IV, V, VI, VII e VIII. Sendo assim, fica remarcado para o dia 11 de dezembro de 2023, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 027/2023 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaer.rj.gov.br). O edital também estará disponível para retirada na sala da Coordenadoria Especial de Licitações, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira das 08:00h das 17:00h, tel. contato (22) 2757-6028. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Infraestrutura do Bairro São José do Barreto, localizado em Macaé/RJ, Com fornecimento de Materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Macaé-RJ, 06 de novembro de 2023.

Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenadora Especial de Licitações

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 5º, incisos I, V e XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009, em cumprimento aos artigos 4º, 7º, 8º, 9º e 10 do Ato Normativo Macaeprev nº 001/2023, publicado em Diário Oficial do Município de Macaé do dia 08 de julho de 2023, edição 762, Ano IV, página 6, após exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal e telefônica, vem pelo presente NOTIFICAR os INATIVOS/APOSENTADOS e/ou PENSIONISTAS abaixo relacionados sobre o fim do período de recadastramento/censo previdenciário de 2023, ocorrido entre 17 de julho de 2023 até 31 de outubro de 2023, em primeira e segunda chamadas, CONVOCANDO-OS, para, NO PRAZO SUPLEMENTAR E DERRADEIRO, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2023, realizarem o RECADASTRAMENTO de forma ON-LINE, por meio do endereço eletrônico <https://www.macaer.rj.gov.br/macaeprev>, ou PRESENCIAL, comparecendo à sede da Autarquia Previdenciária, Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293, Centro, Macaé/RJ, das 09h às 17h, munidos da documentação descrita no artigo 6º do Ato Normativo Macaeprev nº 001/2023. O INATIVO/APOSENTADO ou PENSIONISTA a ser recenseado que não realizar a sua atualização cadastral do Recadastramento/Censo terá o pagamento de sua remuneração ou proventos de aposentadoria ou pensão suspenso, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento junto ao Macaeprev para sua regularização.

NOME	CPF
ADAILSA LIMA COSTA	490*****87
AILTON ALMEIDA DA SILVA	030*****73
ALCIDES CORREA MELONIO	964*****87
ALESSANDRA MARIA PEREIRA GIL DA ROCHA	017*****21
ALIA SALIM SELEM	194*****34
ALUIZIO DE OLIVEIRA	501*****49
ALVARO BETENBERG COUTINHO	482*****91
AMERICO GUIMARAES DO AMARAL	104*****34

ANA MARIA AZEVEDO ANDRADE	030*****84
ANDREA CRISTINA MELLO FLORIDO	072*****01
ANGELA MARIA DA SILVA PORTO	848*****25
ANTONIO BENEDITO LEAL	398*****20
ANTONIO FERREIRA PISSOLATI	017*****01
ARLETE MARIA NASCIMENTO	570*****20
ARQUIMEDES DE MORAES	472*****91
AULINDIA SOARES DA SILVA	679*****34
AURITA HOTZ CARNEIRO	030*****32
BERNADETE REGO DE OLIVEIRA	026*****19
CARLOS EDUARDO HIME LINHARES	176*****04
CARLOS MARQUES RODRIGUES FERRAS	822*****20
CARMEN VERONICA INFANTE CALCADO	851*****53
CELI TAVARES FLORIDO	322*****72
CELINA ANTONIA DE SOUZA	680*****53
CEYLA MARIA DO CARMO LORETE VIANA	988*****72
CLEIR CANELA DA SILVA	719*****34
CLEUZA ANA FAGUNDES FERREIRA	073*****21
CLEUZA SANTOS GAVINHO GUIMARAES	616*****68
COSMO BASTOS FARAY	249*****04
CREUSA CANELA DE SOUZA	003*****20
CREUZA DE SIQUEIRA RAMOS	072*****24
DALVA RIBEIRO OSORIO	916*****68
DARCY NASCIMENTO DE ANDRADE	655*****15
DAVID LUIZ VINHOTE GAGO	187*****62
DAYSE DE FATIMA BARROCO DE PAULA	871*****34
DEIVIS KLUG BARCELLOS	007*****09
DELIA NEIVA GONCALVES	023*****10
DEMIL DA SILVA TAVARES	570*****00
DORALICE COUTO SODRE	820*****72
EDMEIA ZULO DOS SANTOS	010*****84
EDYR LANES	710*****00
ELANE MARIA DE CARVALHO ANDRADE	823*****68
ELCIO RIBEIRO FERNANDES	472*****04
ELDA GAGO NUNES	104*****72
ELIANA BANDEIRA BRANDAO STEPHEN	167*****05
ELIZABETH PATRICIA DE LIMA	091*****96
ELIZABETH SILVANA DE OLIVEIRA SATIL	010*****52
ELMA CAMPISTA VIANA RANGEL	454*****72
ELOISA TAVARES ESTEVES THOMAZ	053*****02
ENZO GABRIEL LUGAO STEPHEN TAVARES	176*****70
ENZO RANGEL DE ALMEIDA	161*****29
ERALDO MANHAES DE SOUZA	104*****87
EVALDO GOMES SARDINHA	302*****00
EVERALDO SABINO	013*****16
FABIANA MALAVAZI DE CASTRO	105*****35
FABIO GOMES DA SILVA DOS SANTOS	084*****05
FELICIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	176*****15
FERNANDA DA SILVA E SOUZA	010*****76
FERNANDO TEREZA	320*****72
GECI LEONEL DA SILVA	755*****20
GENESIO RANGEL	011*****85
GILSON CUSTODIO DE SOUZA	326*****91
GILZA DE ABREU MUSSI	981*****72
GIOVANNÁ PAIVA DE CARVALHO	169*****11
GLORIA MARIA DE VARGAS VIEIRA	695*****49
GREISON MIRANDA	099*****75
GUIOMAR DE CARVALHO MEIRELES DE ARAUJO	481*****15
HELOISA DE SOUZA HENRIQUES PINTO	890*****20
HELOISA HELENA LOURENCO	213*****34
ICARO FERREIRA DE SOUZA	184*****67
ILMA PANTALEAO REZENDE	567*****68
ILMAR PEREIRA	224*****04
ISAIAIS CORREA DE FREITAS	010*****58
IVAN THEREZINO GOMES DA COSTA	524*****34
IZABEL CRISTINA TANOS GUERRA DE ALMEIDA PEREIRA	518*****49
JAMIL DA SILVA BASTOS	248*****49
JANAINA FREITAS DA SILVA	051*****17
JANE FREITAS LACERDA BARREIRA	866*****53
JANETE FREITAS DE OLIVEIRA	561*****00
JANETE PEREIRA PAIXAO DE OLIVEIRA	003*****71
JANILCE NASCIMENTO	423*****20
JOAO BATISTA RIBEIRO	845*****15
JOAO GABRIEL DE MORAES PETERS SEIXAS	189*****76
JOAO GABRYEL RANGEL PERUZZI	160*****67
JOAO PEDRO PINTO DE SOUZA	194*****35
JOAO PEDRO TEIXEIRA SANTANA	199*****50
JOAO VITOR MARINS AMARAL	172*****16
JORGE DA SILVA NUNES	617*****68
JORGE JOSE ANTONIO PINTO	322*****72
JORGE LUIZ ROCHA DA COSTA	955*****53
JORGE MARTINS	423*****53



JOSE ALVES DIOGO	524#####7-20
JOSE ANSELMO BERNARDES	416#####7-06
JOSE CARLOS CASTILHOLI	173#####7-15
JOSINO GOMES DE OLIVEIRA	320#####7-15
JULIANA MELO DE ALMEIDA DA COSTA SILVA	111#####7-27
JUSSARA HELENA QUEIROZ LIMA PECANHA	424#####7-87
KALEB DOS SANTOS GOMES DA SILVA	194#####7-16
KEYSON GABRIEL DOS SANTOS GOMES DA SILVA	196#####7-03
LAURICO DOS SANTOS BRITO	560#####7-00
LECIO FLAVIO DE SOUZA	993#####7-68
LECY FELIX DA SILVA RIBEIRO	094#####7-06
LENI AZEREDO DO NASCIMENTO	912#####7-49
LEONIDIA DOS SANTOS BORGES	337#####7-68
LEOVENIR BARROS DE MATTOS	078#####7-15
LUCAS SOUZA VASCONCELOS	203#####7-65
LUCIA HELENA FRANCO DA SILVA	002#####7-97
LUCIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	128#####2-49
LUCIMAR DE SOUZA MESSIAS	900#####7-34
LUIZ PAULINO ALELUIA	569#####7-20
LUIZA HELENA MACHADO DA SILVA	602#####7-30
LUZIA BATISTA DA SILVA VILANOVA	472#####7-91
MANOEL GERALDO DE JESUS	194#####7-68
MARCIA SANTANA	023#####7-54
MARCIO CUBA FERREIRA	010#####7-00
MARCIONILHA MARTINS EVANGELISTA	005#####7-32
MARGARIDA MARQUES SILVESTRE	519#####7-82
MARIA AMADO	525#####7-15
MARIA AMELIA BORGES GUEDES	007#####7-63
MARIA APARECIDA FOLLY	017#####7-35
MARIA DA CONCEICAO BITTAR SALLES	899#####7-49
MARIA DA CONCEICAO DANTAS LARANJEIRA	495#####7-34
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	016#####7-29
MARIA DA PENHA BENEDITO	081#####7-79
MARIA DAS GRACAS VELASCO RIBEIRO	569#####7-00
MARIA DE FATIMA ESTEVES DOS SANTOS LEITE	280#####6-72
MARIA DE FATIMA MACIEL DE SOUZA	983#####7-04
MARIA EDUARDA SOARES SALLES	145#####7-93
MARIA JOSE MARINHO FRANCO	866#####7-00
MARIA LUIZA DOMINGOS DA SILVA	030#####7-31
MARIANA TEIXEIRA SANTANA	198#####7-73
MARILEDA NUNES CORREA VENANCIO	616#####7-68
MARISTELA CRISTINA DE SOUZA DIAS	626#####7-00
MARLI ALVES	081#####7-21
MARLI MONTEIRO DA COSTA	052#####7-60
MARLON PINHEIRO DE SOUZA	041#####7-85
MARY CLEIDE FRANCISCA DA SILVA	028#####7-33
MATEUS FERREIRA VELASQUES JUNIOR	210#####7-63
MERI AGUIAR DE SOUZA	833#####7-87
MONICA DIAS HERMOGUES OLIVEIRA	093#####7-62
MONIQUE MUTTI AZEVEDO	172#####7-28
NADIR DA COSTA LEAO	841#####7-34
NELIO BENTO	250#####7-20
NELMA MOREIRA SOARES DE SOUSA	958#####7-91
NELSON COELHO PIRES	482#####7-68
NEUBER GRACA	366#####7-59
NILCELIA MARIA DE SANTANA	085#####7-05
NILSON SANTANA DE CARVALHO	501#####7-49
NIRALDO MACIEL DA SILVA RIBEIRO	250#####7-49
OMILCE GOMES LEAL	538#####7-91
ORIDES CAVALINHO PINTO	696#####7-53
ORLANDINA GONCALVES MATHEUS GUIMARAES	623#####7-68
OSCAR MARINHO DE CARVALHO FILHO	083#####7-49
OSWALDO BASILIO BITTAR	322#####7-68
PATRICIA DA CRUZ DAUMAS	076#####7-00
PATRICIA RIBEIRO OLIVEIRA BAETA	117#####7-22
PEDRO EDUARDO RIBEIRO BAETA	177#####7-55
PEDRO SANTANA FILHO	009#####7-06
PENHA MARIA MACHADO BORBA	005#####7-99
RAISSA MUTTI AZEVEDO	172#####7-40
REGINA LUCIA MENDES DA SILVA	791#####7-00
REGINA MARIA AZEREDO BERTO	020#####7-81
REGINA MARIA DE CARVALHO FRANCA	453#####7-87
RENATA RIMES PIRES	073#####7-28
ROBERTO BISPO DA SILVA	077#####7-48
ROBERTO FILANO	482#####7-82
ROBERTO ROSA MONTEIRO	322#####7-34
ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	616#####7-82
ROSANIA FERNANDES CASTRO	641#####7-49
ROSEMERI MARIA DE MORAES	010#####7-28
SANDRA SOUZA E SILVA	718#####7-00
SANTA RODRIGUES DOS SANTOS DUVALE	808#####7-15
SERGIO GONCALVES	961#####7-34
SILEA PEREIRA	041#####7-57
SINEA DA SILVA GONCALVES BARRETO	990#####7-49
SONIA LUCIA LOPES DOS SANTOS CAFFARO	015#####7-57
SONIA MARIA MENDONCA DA FONSECA	754#####7-00
SONIA MARIA REZENDE DE JESUS	824#####7-15
SUELI DA SILVA CASTRO	439#####7-00
SUELI DA SILVA CHAGAS	624#####7-34
SUELY PEIXOTO DA COSTA	004#####7-85
SURAMA ZULO DOS SANTOS	062#####7-95
TAMARA FARIA GOMES SILVA FREITAS	120#####7-80
TANIA SUELY DOS SANTOS LOURENCO	482#####7-53
TELMA RIBEIRO DE JESUS	059#####7-38
TEREZINHA RAMOS DA SILVA FERREIRA	795#####7-00
TEREZINHA RAMOS MASSENA	077#####7-03
THEREZA DE JESUS COUTINHO	224#####7-53
THIAGO MACEDO DE ASSIS	210#####7-93
LUISSSES FRANCISCO DE MORAES	176#####7-00
VAGNER AZEREDO MONTEIRO	043#####7-60
VALERIA BRANCO CABRAL	616#####7-34
VANDERLEIA PINTO DE AGUIAR	026#####7-00
VILMA LOPES ALADOGA	725#####7-49
VITOR BRANDAO STEPHEN	053#####7-79
VITOR DE SOUZA DIAS	561#####7-53
WANDERLY GOMES SILVA	472#####7-91
ZEILDA CARDOSO FRANCO	878#####7-20
ZERINHO GOMES DOS SANTOS	623#####7-91

Macaé/RJ, 07 de novembro de 2023.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 491/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.466/2023.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 174/2023 de 02/05/2023, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 20/04/2023, ao servidor ALCIDES CORRÊA MELONIO, Matrícula 38.881, no cargo de Professor C, Categoria I, Padrão H, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 24.713/2022, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, no valor de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2023, em atendimento ao disposto na Manifestação Jurídica Prévia, encaminha pela Procuradoria Geral do Município – PROGEM, em 27 de abril de 2023.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 06 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 492/2023

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.352/2023.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 173/2023 de 02/05/2023, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 20/04/2023, a servidora REGIANE SOUZA DA COSTA, Matrícula 21.784, no cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde, Categoria III, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 5.088/2021, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 20 de abril de 2023, em atendimento ao disposto na Manifestação Jurídica Prévia, encaminha pela Procuradoria Geral do Município – PROGEM, em 27 de abril de 2023.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 06 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com

